

Aprova a solicitação da SMS de Itapipoca, junto ao MS, de recurso de custeio para manutenção regular e contínua do Hospital Regional de Itapipoca, referência em atendimentos de média complexidade para toda a região de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 199/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 265/2025/GAB/SMS oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca, que trata sobre a solicitação de recurso de custeio para manutenção o regular e contínua do Hospital Regional de Itapipoca, por meio de aporte financeiro no valor anual de R\$ 37.924.067,04 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e quatro centavos). Tal solicitação tem por finalidade garantir a sustentabilidade econômico-financeira de uma unidade hospitalar de caráter estratégico para a rede regional de saúde, cuja atuação tem se mostrado decisiva na ampliação do acesso qualificado e resolutivo da população aos serviços de Média e Alta Complexidade. O início das atividades do Hospital Regional consolidam o município como polo assistencial estratégico na região da 6ª ADS (Área Descentralizada de Saúde), responsável pelo atendimento de sete municípios (Amontada, Itapipoca, Miraíma, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama), com uma população estimada de 313.026 habitantes. O Hospital Regional conta, atualmente, com uma estrutura composta por 10 leitos de UTI Adulto tipo II (não habilitados) e 40 leitos de enfermaria (clínica geral) devidamente cadastrados no CNES. Destaca-se que já existe capacidade estruturada para o funcionamento de 100 leitos, distribuídos da seguinte forma: 55 leitos de internação clínica médica, 5 leitos de psiquiatria, 30 leitos de cirurgia geral e 10 de UTI Adulto tipo II;
 2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no processo SUITE NUP nº 24001.032689/2025-56 quanto ao Ofício acima; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Itapipoca, junto ao Ministério da Saúde, de recurso de custeio para manutenção regular e contínua do Hospital Regional de Itapipoca, CNES 0153087, no valor anual de R\$ 37.924.067,04 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), referência em atendimentos de média complexidade para toda a região de saúde, conforme detalhamento abaixo:

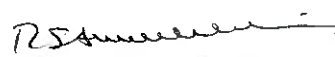
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
0153087	Hospital Regional de Itapipoca	37.924.067,04

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS